

# Acompanhamento da Política de Investimentos

SEBRAE - PREVIDÊNCIA PGA 4º trimestre de 2014

www.riskoffice.net

1



## 1. Introdução

#### 1.1 Objetivo e escopo do estudo

O presente documento tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Nos tópicos a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contraparte a que os planos estão expostos.

Em síntese, o presente relatório monitora:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração estabelecidos pelos Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- As vedações previstas nos Incisos V, VI, VII, IX, XI, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimento do(s) plano(s) de benefícios;
- Os ratings dos títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos; e
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Cabe apontar que o presente documento **não contempla** a verificação do cumprimento de nenhuma das obrigatoriedades referentes aos controles internos da entidade, como o envio de documentos aos órgãos responsáveis ou os procedimentos a serem observados durante a seleção de gestores e agentes fiduciários.

Além disso, o presente relatório reproduz as seguintes informações comunicadas pela própria entidade:

- Os custos incorridos com as atividades relacionadas com a administração dos recursos; e
- A rentabilidade global e por segmento.

#### 1.2 Método de análise

Para fins de verificação dos limites e restrições, são considerados os critérios de abertura de fundos definidos pela Resolução CMN nº 3.792.

Todas as análises são feitas com base nas informações disponibilizadas pela própria entidade e por seus custodiantes. O *Risk Office* não se responsabiliza, portanto, por qualquer falha causada por informações erradas, incompletas ou defasadas.

Os resultados do enquadramento apontados neste relatório se referem às posições do plano na data de encerramento do trimestre a que o relatório se refere.



# 2. Alocação dos recursos

## 2.1 Alocação por segmento

Segmentos	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Recursos garantidores (em milhões de R\$)	1,96	1,85	1,88	1,79
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Renda Fixa	100,00%	100%	100,0%	92,0%	100,00%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	85,21%	100%		0,0%	100,00%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	14,10%	80%		0,0%	50%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	0,00%	20%		0,0%	20%	OK
NCE + CCE	0,00%	20%		0,0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	0,21%	20%		0,0%	20%	OK
CRI	0,00%	20%		0,0%	20%	OK
CCI	0,00%	20%		0,0%	20%	OK
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,00%	20%		0,0%	20%	OK
Demais títulos e valores mobiliários	0,00%	20%		0,0%	20%	OK
Renda Variável	0,00%	70%	0,0%	0,0%	0,0%	OK
Novo mercado de governança corporativa	0,00%	70%		0,0%	0,0%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,00%	60%		0,0%	0,0%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%		0,0%	0,0%	OK
Nível 1 de governança corporativa	0,00%	45%		0,0%	0,0%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs	0,00%	35%		0,0%	0,0%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,00%	20%		0,0%	0,0%	OK
BDRs (Nível II e III)	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
Debêntures com participação nos lucros + Outros¹	0,00%	3%		0,0%	0,0%	OK
Investimentos estruturados	0,00%	20%	0,0%	0,0%	0,0%	OK
Fundos Imobiliários	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	0,00%	20%		0,0%	0,0%	OK
Fundos de Invest. em Empresas Emergentes (FMIEEs)	0,00%	20%		0,0%	0,0%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK

 $<sup>^{1^\</sup>ast}$  Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro



Segmentos e carteiras	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Investimentos no exterior	0,00%	10%	0,0%	0,0%	0,0%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
FIDEs	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
BDRs (Nível I)	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%		0,0%	0,0%	OK
Imóveis	0,00%	8%	0,0%	0,0%	0,0%	OK
Operações com Participantes	0,00%	15%	0,0%	0,0%	0,0%	OK

# 2.3 Restrições de concentração por plano de benefícios

Emissor	Limite legal	Limite plano	Status
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%	OK
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%	OK
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%	OK
Organismo multilateral	10%	10%	OK
Companhia securitizadora	10%	10%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%	OK
Demais emissores	5%	5%	OK
Veículo de Investimento	Limite	Limite	
veiculo de investimento	legal	plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	legal 10%		Status OK
		plano	
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	10%	plano 10%	OK
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	10%	10% 0%	OK OK
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)  Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)  Fundo de investimento classificado como dívida externa	10% 10% 10%	10% 0% 0%	OK OK
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)  Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)  Fundo de investimento classificado como dívida externa  Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	10% 10% 10% 10%	plano 10% 0% 0% 0%	ОК ОК ОК



## 2.4 Restrições de concentração por EFPC

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	30%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado como dívida externa	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc. em bolsa de valores do Brasil	25%	25%	OK
Paricipação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25%	25%	OK

# 2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%	OK
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%	OK

## 2.6 Operações com derivativos

Descrição	Limite legal	Limite plano	Referência	Status
Depósito de margem total	15%	15%	Alocação em tít.públicos, de inst. financeiras	OK
Prêmios de opções compradas	5%	5%	e ações do Ibovespa	OK

## 2.7 Limites específicos do plano

Descrição do limite	Limite legal	Limite plano	Status
Não é permitida a aquisição de títulos classificados como grau especulativo.	80%	0%	Vide Observações
Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau de Investimento + Grau Especulativo	80%	50%	ОК
Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau Especulativo	80%	5%	ок



## 3. Vedações

Vedações	Status
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Aplicar em companhias sem registro na CVM²	OK
Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa³	OK
Operar derivativos a descoberto	OK
Operar derivativos sem garantia	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar short de ações	OK
Adquirir ativos sem ISIN	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

<sup>&</sup>lt;sup>2\*</sup> Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

#### 4. Riscos financeiros

#### 4.1 Risco de crédito

O quadro a seguir apresenta os títulos presentes nos veículos de investimentos do plano que são considerados como médio e alto risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos na política de investimentos.

			Ratings							
Ativo	Contraparte	Fundo / carteira	S&P	Moodys	Fitch	LF Rating	SR Rating	Austin Asis	Nivel*	Alocação
DEB	VIA VAREJO S.A.	ITAU UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI MULTI							MA	0,01%

<sup>\*</sup> MA: Médio e Alto Risco de Crédito

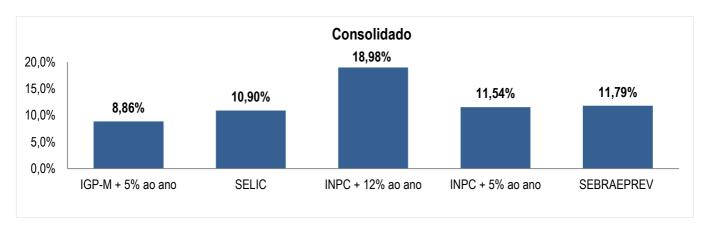
<sup>&</sup>lt;sup>3\*</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

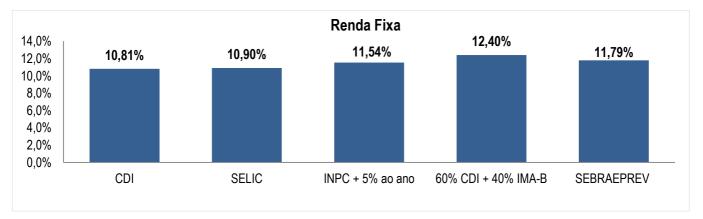


#### 4.2 Risco de mercado



## 5. Rentabilidade







## 6. Custos

## 6.1 Gastos com a administração dos recursos

Segmentos e carteiras	1º trimestre	2º trimestre	3° trimestre	4º trimestre	Total
Pessoal e encargos	570.075,75	614.383,38	674.253,12	680.984,43	2.539.696,68
Treinamentos e Seminários	3.292,96	17.900,98	59.989,10	2.870,00	84.053,04
Viagens e Estadias	61.110,38	42.077,93	65.071,98	57.157,75	225.418,04
Serviços de terceiros	218.680,53	408.989,07	382.940,54	369.760,98	1.380.371,12
Despesas gerais	142.963,42	184.930,88	141.777,73	157.583,70	627.255,73
Depreciações e Amortizações	8.859,93	8.674,35	9.127,51	10.031,86	36.693,65
Outras despesas	33.746,36	22.753,26	16.356,93	44.869,85	117.726,40

## 7. Conclusões Risk Office

Ao final do quarto trimestre de 2014, o PGA da SEBRAEPREV estava de acordo com os quesitos analisados em relação à Resolução CMN n°3.792.

## 8. Observações Risk Office

Em fevereiro de 2012 o ITAU UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI MULTI adquiriu debêntures da empresa Via Varejo S.A., ativo classificado como grau especulativo. A SEBRAEPREV cita em sua Política de Investimentos que poderá utilizar a prerrogativa de resgatar os recursos do fundo dado o desenquadramento em grau especulativo.



#### Risk Office - Núcleo de Previdência

Gerência: Jordanno Santos

Atendimento ao cliente: Diego Condado, Daniele Oliveira, Marcos Almeida, Elber Ogasavara, Paula Lima, Sidnei Moraes, Leandro Mesquita e

Renata Arakaki.

#### Acompanhamento da Política de Investimentos

Elaboração: Middle-Office Previdência

Contato: middle.previdencia@riskoffice.net

Equipe: Vanessa Santos, André Panariello, Danilo Teixeira, Ladislau Melo, Marcelo Mendes, Mayra Rodrigues, Rone Almeida,

Felipe Cuin, Ronaldo Lopes, Talita Diekmann e Gabrielle Helfstein.

#### Declarações Risk Office

• Este documento é de propriedade exclusiva do Risk Office e somente pode ser reproduzido mediante sua expressa autorização;

- Este documento tem caráter meramente informativo, cabendo única e exclusivamente ao usuário a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da utilização que faça ou venha a fazer das informações nele contidas;
- As restrições e os limites estabelecidos pela legislação e pela política de investimentos da entidade são monitorados com base nos Relatórios de Risco gerados pelo Risk Office, cujas fontes são os arquivos XML disponibilizados pelos custodiantes;
- O conteúdo deste documento não deve ser entendido e nem interpretado como recomendação e nem garantia de resultados;
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros;
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou pelo fundo garantidor de crédito.